

PUBLICADO DOM 27/11/2003

PARECER 1408/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 260/03

Tendo a autoria do nobre Vereador Humberto Martins, a propositura em apreço tem a finalidade instituir o "Dia do Professor Voluntário", a ser comemorado, anualmente, em todo 03 de julho. Busca-se, assim, homenagear os professores e educadores voluntários, que se dedicam graciosamente ao ensino, doando parte de seu tempo para contribuir na evolução do ensino e na educação de crianças e adultos necessitados.

Há parecer, pela legalidade, da Comissão de Constituição e Justiça (fls.4/5) que, no entanto, apresentou substitutivo, a fim de adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, pois se trata de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade uma data que sirva para homenagear o trabalho voluntário, na pessoa do Professor voluntário que, sem nada desejar em troca, dedica-se com carinho a essa missão essencial que é a educação.

Busca-se, finalmente, incentivar o trabalho voluntário junto às comunidades mais carentes, para amenizar o efeito que a precariedade dos meios econômicos e financeiros traz a uma quantidade imensa de pessoas em nossa cidade.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada, em razão do seu interesse público e do mérito envolvido, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/10/2003.

Beto Custódio - Presidente

Carlos Giannazi – Relator

Marcos Zerbini

Tita Dias

William Woo